

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção chamamento público de parceria asermonitorada e avaliada; ou

II – mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com alguma das organizações da sociedade civil em disputa, tais como:

a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;

b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;

c) ter recebido, como beneficiário, o serviço de qualquer OSC participante do processo seletivo;

d) ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo; e

e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e

f) ter amizade íntima ou intimidade notória com dirigente da OSC participante do processo seletivo.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, “b”, do caput deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 6º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132/2017:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas OSCs participantes do processo seletivo;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica em locais os resultados de pesquisas desatualizadas.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de 2 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º – As parcerias firmadas por meio de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro, serão avaliadas por meio de comissão própria, não sendo aplicável o presente instrumento, devendo ser respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e do Decreto 47.132, de 20 de janeiro de 2017, em consonância com o disposto no § 6º do art. 61 do referido Decreto.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 1548773 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a alínea “h” do inciso II do art. 1º da Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018.

“Art. 1º (..) II – Nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Supram’s: (...) h) Kyara Carvalho Lacerda – Masp1.401.491-4, U.E 1370.017e U.E 1370.044;”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 1548780 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

Licenciamento Ambiental concomitante LAC1 (LOC): Mineração Saldanha Ltda. – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, ANM Nº 830.853/1980 e 830.529/1978, PA/Nº 00220/1989/012/2020. Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. Processo de AIA vinculado nº 00432/2020.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS/RAS: 1) Coferrall - Extração e Comércio de Areia Ltda. ME, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaipava/MG e Igaratinga/MG, Processo nº 5305/2021. Classe 3. 2) Gama Mineradora Assunção Ltda. ME, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Onça de Pitangui/MG, Processo nº 5350/2021, ANM 006.928/1960, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS: 1) Pratinha, Transportes, Comercio e Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Iguatama/MG, Processo nº 4644/2021, ANM 831.705/2010, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/10/2031.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) Célio de Carvalho/Fazenda Noruega Mt. 12.510 e 12.511, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Luz/MG, Processo nº 3840/202, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

26 1549127 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Salinas/MG, PA/nº 3867/2021 ANM 831.326/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/10/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

26 1549075 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto Revendedor de Combustíveis, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 5369/2021, classe 2. 2) Metalúrgica J V A Ltda., serviço galvanotécnico, Igarapé/MG, Processo nº 5371/2021, classe 3. 3) Vale S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Ouro Preto, Belo Vale e Congonhas/MG, Processo nº 5372/2021, ANM/Nº 890/1953 e 930.925/2005, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

* Licença Prévía concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) JF Areia e Argila Ltda. - ME, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa Santa/MG, PA/Nº 14904/2012/002/2018, classe 4. Motivo: insuficiência técnica nas informações complementares apresentadas.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

26 1548823 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 28/02/2020 em decorrência do auto de infração abaixo identificado: Auto de Infração nº 126508/2019 – Autuação: Usina Delta S/A - Unidade Delta – CNPJ nº 13.537.735/0003-62 – Delta-MG, havendo cumprido todas as condicionantes temporariamente, cessando sendo efetuados na data 03/07/2021 conforme por documento acostado pela equipe técnica analista.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1548902 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 20 de outubro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 143ª RO de 30/06/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: Transparência e ações censíveis. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervinentes/Suram/Semad. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de Intervenção Ambiental: 6.1 Novar Incorporadora SPE Ltda. - Matias Barbosa/MG - PA/Nº 2100.01.0053148/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0.5047 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 6.2 Imobiliária e Empreendimentos Pereira - Coimbra/MG - PA/Nº 2100.01.0056974/2020-40 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,8143 ha com supressão de 40 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 6.3 Luiz Fábio Antonucci - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 2100.01.0015341/2021-92 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0457 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 6.4 Neivalda de Oliveira Lomeu - Manhuacu/MG - PA/Nº 2100.01.0007285/2020-36 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,5500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 8.5 R & D Rossi Móveis Ltda. S.A. - Bicas/MG - PA/Nº 1370.01.0013647/2021-13 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0375 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 8.6 WMLM Empreendimentos Imobiliários Eireli - Coronel Pacheco/MG - PA/Nº 2100.01.0026031/2020-40 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0712 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 9.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de distribuição Presidente Bernardes 2 - Viçosa 2 - 138KV - Presidente Bernardes, Paula Cândido e Viçosa/MG - PA/Nº 2100.01.0037802/2020-92 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 13,7900 ha - Área Passível de Aprovação: 13,7900; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 11,6400 ha - Área Passível de Aprovação: 11,6400; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 2,9200 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9200; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 52,4100 ha e supressão de 82 árvores - Área Passível de Aprovação: 52,4100 ha e supressão de 82 árvores - Fitofisionomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária - Estágio

de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 10.1 Município de Senhora dos Remédios - Estação de tratamento de esgoto sanitário, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Senhora dos Remédios/MG - PA/SLA/Nº 2117/2020 - Classe 2 - LAS/RAS. Apresentação: Supram ZM. RETIRADO DE PAUTA. 11. Proposta de agenda para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram ZM. APROVADA.

Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM e Presidente da URC ZM

26 1549000 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: Bioenergia Santa Juliana LTDA solicitou por meio do ofício nº "35857588SEI" protocolado em 28/09/2021 a prorrogação do prazo da condicionante nº 02 (alteração de condicionantes e/ou automonitoramento) Atividade: D-01-08-2 FABRICAÇÃO E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR/ D-02-08-9 (DN74) DESTILAÇÃO DEALCOOL.SantaJuliana/MG-PA.NºSIAM: 1047/2003/017/2015 - Classe 6. Aprovada prorrogação, mediante apresentação de justificativas técnicas, quanto ao item nº 02 do Anexo II do Parecer Único nº0179469(SIAM)

Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1549004 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/09/2021 - pag.14)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, que foi DEFERIDO a LAC1 (LP+LI+LO) do processo abaixo identificado: (...)

Onde se lê: 1) LAC1 PAWAN PATRIMONIAL WALTER NADER LTDA -ME/FAZENDA CEDRO E ARARAS - MAT. 71.01atividades:Atividade: G-01-03-1 - CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVOPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA Área útil (ha): 52,42ha Atividade: G-02-07-0 - CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO Área de Pastagem (ha): 1,98ha Atividade: G-02-04-6 - SILVICULTURA Número de Cabeças: 10000,00 Araruama/MG-PA. Nº. Processo: 03576/2019/001/2021 Classe 3

Leia-se:) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *Pawan Patrimonial Walter Nader Ltda/Fazenda Cedro e Araras, matrícula 71.011 – Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Araruama/MG-PA COPAM Nº 03576/2019/001/2021 – SEI nº 1370.01.0012446/2020-45 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.*As demais informações permanecem inalteradas.

Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

26 1549076 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Renovação de LO: *Funi Energia S.A., Barragens de Geração de Energia - Hidrelétricas, Dores de Ganhães/MG, Processo nº 00177/1999/005/2011, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade 10 (dez) anos.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Leste de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação: 1) Boven Comercializadora de Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Wenceslau Braz/MG, PA/Nº 09080/2016/001/2021, Classe 4. Motivo: Perda do objeto.

(a) Daniella Florentino Costa, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

26 1549024 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 25 de outubro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 57ª RO de 21/09/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Radil Alimentos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Itapeccira/MG - PA/Nº02031/2002/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023334/2021-73 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDA. 5.2 Siderurgia Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - Divinópolis/MG - PA/Nº0059/1985/008/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDA. 5.3 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferrossa - Itaipava/MG - PA/Nº 00354/2004/011/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041544/2021-96 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. RETIRADO DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1. Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Montes Claros/MG - PA/Nº 00071/2002/011/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022975/2021-66 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 21/12/2025. 7. Processo Administrativo para exame de licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Frigorífico Industrial Cidade de Piranga Ltda.-Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) - Piranga/MG - PA/SLA/Nº 5265/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Nexa Recursos Minerais S.A.-Barragem de contenção de resíduos industriais -Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00074/1980/091/2019 -Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0052002/2021-97 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE:

10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Codeme Engenharia S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 11851/2010/005/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0055463/2020-64 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9.2 Frigorífico Chaparral Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Divinópolis/MG - PA/SLA/Nº 4704/2020, Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 10.1 Industrializadora Itaguara Eireli - Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Itaguara/MG - PA/SLA/Nº 3614/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 14/04/2029. 11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Frigorífico Formigão Ltda. - ME - Atividade de abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Formiga/MG - PA/Nº00044/2001/012/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023367/2021-55 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 11.2 Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; Tratamento térmico (tempera) ou tratamento termoquímico; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/016/2018 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.3 Multitécnica Industrial Ltda. e Outros - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Formulação de adubos e fertilizantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00403/1997/032/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.4 Plantar Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível não fóssil - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1987/013/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.5 Marcella Neuza de Freitas Lara - ME. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Itaguara/MG - PA/Nº 02028/2003/004/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026884/2021-59 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovado a alteração no prazo da condicionante nº 10 que passa a vigorar com a seguinte redação: “90 dias, após a conclusão do processo de alteração de titularidade”. 11.6 Frutal Bioenergia Ltda. - Destilação de álcool; Fabricação e refinação de açúcar; Produção de energia termoelétrica, excludive gás natural e biogás - Frutal/MG - PA/Nº 14212/2005/008/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação - “Ampliação”: 12.1 Rivelli Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/013/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. DEFERIDA. 13. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 13.1 Rivelli Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/012/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. DEFERIDA. 14. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação: 14.1 Suinco - Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00232/2004/007/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Fernando Baliani da Silva, Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 79ª RO de 24/09/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/032/2017 - ANM: 903.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Vale S.A./Coprodutos Areia Itabira - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4662/2021 - ANM: 143/1996 (000.577/1936, 002.355/1941, 002.354/1941 e 820.326/1971) - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A./Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itaipava/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010, 831.056/1981, 830.364/1988, 830.373/1978, 815.055/1973 e 831.075/198 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI híbrido Nº 137